

Concurso Público Município de Rio do Sul - Edital 001/2025
Resultado dos Recursos contra o Resultado das Provas Objetivas



Nº de Inscrição	Vaga	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento	Resultado do Pedido
119680	Agente Administrativo	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a). O(a)candidato(a) apenas 3 acertos nas questões de Legislação Municipal.	Indeferido
126021	Agente Administrativo	Pedido Procedente. O(a) candidato(a) realizou a prova, obteve 05 acertos em Língua Portuguesa (12,50 pontos), 03 acertos em Matemática e Raciocínio Lógico (7,5 pontos), 01 acerto em Legislação Municipal (2,5 pontos) e 12 acertos em Conhecimentos Específicos (30 pontos). Perfazendo um total de 52,50 pontos na Prova Objetiva.	Deferido
123805	Agente Administrativo (Fundação Cultural)	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;".	Indeferido
119239	Assistente Social	Em análise ao recurso apresentado, informamos que a alegação de ruído externo ocorrido ao local de aplicação da prova, por ser fato de terceiro alheio à organização do certame, não viola o princípio da isonomia, uma vez que atingiu de forma uniforme todos os candidatos do local. A banca adotou as medidas mitigadoras cabíveis para garantir a continuidade dos trabalhos. Diante da ausência de comprovação de prejuízo concreto e individual que comprometa a lisura da avaliação, o recurso é indeferido.	Indeferido
119501	Assistente Social	Em análise ao recurso apresentado, informamos que a alegação de ruído externo ocorrido ao local de aplicação da prova, por ser fato de terceiro alheio à organização do certame, não viola o princípio da isonomia, uma vez que atingiu de forma uniforme todos os candidatos do local. A banca adotou as medidas mitigadoras cabíveis para garantir a continuidade dos trabalhos. Diante da ausência de comprovação de prejuízo concreto e individual que comprometa a lisura da avaliação, o recurso é indeferido.	Indeferido
121859	Cirurgião Dentista	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;".	Indeferido
122509	Desenhista	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;".	Indeferido

Nº de Inscrição	Vaga	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento	Resultado do Pedido
123093	Educador Social	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a). O(a)candidato(a) não obteve acerto na questão 04 como argumenta no seu pedido.	Indeferido
122200	Engenheiro Agrônomo	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;"	Indeferido
124312	Fiscal do Procon	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;"	Indeferido
124827	Médico com Ênfase em Saúde Mental	Pedido improcedente. Uma simples conferência na lista de inscrições deferidas ou na convocação para as provas objetivas, é mais do que suficiente para demonstrar que haviam outros candidatos para o cargo de Médico com Ênfase em Saúde Mental, além daqueles que realizaram a prova na sala do(a) requerente.	Indeferido
127651	Médico Psiquiatra (20h)	Pedido Procedente. O resultado do cargo de Médico Psiquiatra (20h) ficou oculto na primeira publicação dos resultados, sendo retificado na data de 04/11/2025.	Deferido
124950	Motorista de Caminhão	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a). A questão 09 foi anulada para os cargos de nível Alfabetizado. (Vide Retificação 01 do Gabarito Definitivo)	Indeferido
126398	Professor Anos Iniciais	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a). O(a)candidato(a) não obteve acerto na questão 36 como argumenta no seu pedido.	Indeferido
124475	Professor de Educação Física	Pedido Procedente. O(a) candidato(a) obteve 13 acertos na disciplina de conhecimentos específicos. Perfazendo um total de 60 pontos na Prova Objetiva.	Deferido
126266	Professor de Educação Infantil	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a). A imagem do cartão resposta está disponível para consulta na Área do Candidato desde a data de publicação do resultado das provas.	Indeferido
126686	Professor de Educação Infantil	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a).	Indeferido

Nº de Inscrição	Vaga	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento	Resultado do Pedido
119052	Psicólogo	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;"	Indeferido
125279	Técnico em Eletrotécnica	Pedido de recurso versa sobre a obrigatoriedade de registro no conselho profissional, o qual somente será verificado na ocasião da nomeação para o cargo, portanto, o pedido de recurso não guarda qualquer relação com o resultado das provas objetivas.	Indeferido
119382	Técnico em Enfermagem	O procedimento de correção e pontuação está correto, não havendo qualquer alteração na pontuação do(a) candidato(a). A imagem do cartão resposta está disponível para consulta na Área do Candidato desde a data de publicação do resultado das provas.	Indeferido
126292	Técnico em Segurança no Trabalho	Conforme o item 10.8 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;"	Indeferido

Joinville/SC, 07 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy